



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 022/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Rosaura Maria Rezende Albo a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso Nova Previdência: Implementação e Reestruturação no Município ministrado pela CEAP- Centro do Estudos da Administração Pública com previsão de saída dia 28/01/2020 às 07h e de retorno para o dia 31/01/2020 às 19h30, utilizará o mesmo veículo da Portaria 020/20

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente